



ESTADO DE MATO GROSSO

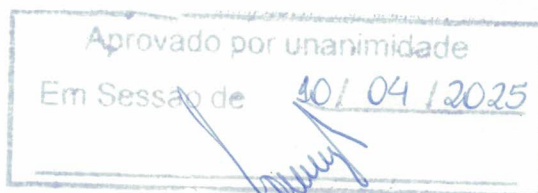
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 099/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir uma Ponte sobre o Córrego da Buritirana, entre as propriedades do Srº Enedilo Pereira da Silva e do Srº José Leomar dos Santos (Chapéu), na região do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores/produtores rurais da região, que precisam ter acesso às propriedades. No período da seca é possível passar pelo val do córrego. No período das chuvas os moradores não têm condições de passar no córrego tendo a necessidade de percorrer um caminho/ dar uma volta de aproximadamente 20 km de distância. Considerando as condições de transtornos e insegurança aos moradores e transeuntes, pois em situações de emergências, podem causar dificuldades em procurar atendimento médico, por exemplo. É oportuno salientar também que esse percurso é usado pelo transporte escolar, e no período das chuvas devido à volta, os alunos precisam sair mais cedo e chegam mais tarde em suas residências. E, para garantir segurança de todos e a trafegabilidade da região, justifica o nosso pedido. A presente indicação reforça a indicação nº 36/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 27/02/2023. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de abril de 2025.


EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador